

Contratado: **IFS NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP**
Endereço: Travessa Dr. Eneás Pinheiro, 875, Pedreira, Belém/PA,
CEP: 66.087-430
Telefone: 9132765116
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 1006946

CONTRATO: 128/2016

Exercício: 2016
Objeto: Compra de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 141.880,00
Data Assinatura: 06/09/2016
Vigência: 06/09/2016 a 05/09/2017
Pregão Eletrônico: 014/2016
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030
Contratado: **LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME**
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07, nº 49, Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.823-067
Telefone: 9132787254
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 1006947

CONTRATO: 130/2016

Exercício: 2016
Objeto: Aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (PAPÉIS GRAU CIRÚRGICO E ÁCIDO PERACÉTICO) COM 01 (UMA) SELADORA EM COMODATO.
Valor: R\$ **145.500,00**
Data Assinatura: 08/09/2016
Vigência: 08/09/2016 a 07/09/2017
Pregão Eletrônico: 010/2016
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030
Contratado: **M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 13, nº 1331, Agulha, Belém/PA, CEP: 66.811-000
Telefone: 9132011000
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 1006949

CONTRATO: 124/2016

Exercício: 2016
Objeto: Aquisição de insumos necessários para a realização de exames radiológicos.
Valor: R\$ 93.000,00
Data Assinatura: 02/09/2016
Vigência: 02/09/2016 a 01/09/2017
Pregão Eletrônico: 011/2016
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030
Contratado: **M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 13, nº 1331, Agulha, Belém/PA, CEP: 66.811-000
Telefone: 9132011000
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 1006950

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045 /2016/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 045/2016/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sendo vencedora do item 05 a empresa **PRIME COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 16.602.451/0001-39**, vencedora dos itens 01,02,03 e 04 a empresa **NOVA COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 21.446.397/0001-10**, vencedora dos itens 06 e 07 a empresa **NAUDIANE VOGADO LUSTOSA DE SOUSA CNPJ: 24.858.072/0001-32**.

Belém/PA, 08 de setembro de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 1006786

DIÁRIA

Portaria nº 602/2016 - GAP/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de Diárias através do Processo nº 2016/297194, Memorando nº 62/2016- CORM/FSCMP de 21/07/2016.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 5 ½ (cinco e meia) diárias a servidora **PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº 54186653/3, exerce a Função de Médica, CPF: 622.034.872-91 valor de R\$ 1.584,00 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais), por ter que seguir a serviço desta Fundação, para a cidade de Porto Alegre/RS no período de 08/11/2016 à 13/11/2016.

II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 10.128.1427.8308 - Fonte 0149006489 - Elemento de Despesas - 339014 - Valor R\$ 1.584,00 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

III - A Prestação de conta do recurso recebido é de 5 (cinco) dias úteis após o regresso da viagem, conforme disciplina de legislação pertinente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 12 de setembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 1007134

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 598/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o falecimento do (a) Genitor (a) do (a) Senhor (a) **WAGNER LIMA DE SOUSA**, ocorrido em 03 de Setembro de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor (a) WAGNER LIMA DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57199597-1, lotado (a) no Processamento de Material/Neo no período de 03.09.2016 a 10.09.2016, conforme certidão de óbito nº 065656.01.2016.4.00351.289.0146627-69.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 09 de Setembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 1006753

Portaria nº 595/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o falecimento da sua Genitora do (a) Senhor (a) **CARMEN SILVA DE SANTANA**, ocorrido em 28 de Julho de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor (a) CARMEN SILVA DE SANTANA, ocupante do cargo de Enfermeira, Id. Funcional nº 5854393-2, lotado (a) na Enfermaria Santa Terezinha no período de 28.07.2016 a 04.08.2016, conforme certidão de óbito nº 065656.01.55.2016.4.00350.105.0146143-21.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 09 de Setembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 1006756

Portaria nº 593/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015, **Considerando o disposto no artigo 96, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.**

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Acompanhar Cônjuge (sem remuneração) à servidora **NAZARE DE JESUS COSTA CAXIAS**, Matrícula Nº 57203865-1, Enfermeira, por prazo indeterminado ou enquanto perdurar o motivo do deslocamento, a contar de **03.11.2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 08 de Setembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 1006759

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 477/2016 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 06 de setembro de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos ser gratificadas; **Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação.**

RESOLVE,

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	TERMO INICIAL
MÁRCIO PIRES DE MORAES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	GEMER	5906349/2	05/07/2016
MARIA INEZ SENA COSTA	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	GEDIH	2019329/3	05/07/2016

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 06 de setembro de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 1006987

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº. 483/2016 - GEAPE/HEMOPA, 08 de setembro de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora, **Lilian Cristiane Ferreira da Silva**, Cargo: Agente Administrativa, matrícula nº. 57207780/3, lotada no (a) Gerência de Compras, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 09 de setembro de 2016 a 07 de março de 2017.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 08 de setembro de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 1006876